



**Município de Capanema - PR**

---

**PORTARIA Nº 8.400 . DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

***Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Tribunal Regional Eleitoral – Fórum Eleitoral de Capanema.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora pública municipal **Sidonia Pasieka**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1695-1, nomeada pelo Decreto nº 3447/2003 para exercer suas atribuições ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, perante ao Fórum Eleitoral da Comarca de Capanema.

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 26 dias do mês de abril de 2023.**

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 26/04/23, Edição 1188, Página(s) 4.*